

**PORTARIA Nº 003/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/14541 RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de trabalho, o período de gozo de férias, da servidora KÁTIA PAMPLONA PUGET, matrícula funcional nº. 57201775/1, concedido através da PORTARIA Nº 395/2020-GGP/SEJUDH de 06/11/2020, publicada no D.O.E. nº 34.401 de 11/11/2020, do período de 04/01/2021 a 02/02/2021, para 13/01/2021 a 11/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 616673

**PORTARIA Nº 001/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40371/1	Antônio Augusto Vulcão Gama	2019	01/02/2021 a 02/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 616664

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2021
CONTRATO Nº 09/2019**

Exercício: 2020

Processo nº 2019/555872

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que tratam DO PRAZO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, respectivamente, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

Orçamento:

Projeto Atividade:

14122129783380000 PI: 4120008338C

14128150082250000 PI: 2080008225C

14131150882330000 PI: 4120008233C

14422150076600000 PI: 2080007660C

14422150082070000 PI: 2080008207C

14422150082110000 PI: 2080008211C

14422150087980000 PI: 2080008798C

14422150087990000 PI: 2080008799C

14422150088020000 PI: 2080008802C

14422150088080000 PI: 2080008808C

14422150088090000 PI: 2080008809C

14422150088100000 PI: 2080008810C

14422150088110000 PI: 2080008811C

14422150088140000 PI: 102TPI8814C

14422150088140000 PI: 102TPN8814C

14422150088200000 PI: 2080008820C

Fonte 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 41.250,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada:

IK BARROS & CIA LTDA - CNPJ nº 07.072.916/0001-04

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 1133, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Belém-PA

Representantes da Empresa:

IVALDO KLEBER BARROS - CPF nº 264.927.092-68

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 616725

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2021
CONTRATO Nº 10/2019**

Exercício: 2020

Processo nº 2019/555872

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que tratam DO PRAZO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, respectivamente, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

Orçamento:

Projeto Atividade:

14122129783380000 PI: 4120008338C

14128150082250000 PI: 2080008225C

14131150882330000 PI: 4120008233C

14422150076600000 PI: 2080007660C

14422150082070000 PI: 2080008207C

14422150082110000 PI: 2080008211C

14422150087980000 PI: 2080008798C

14422150087990000 PI: 2080008799C

14422150088020000 PI: 2080008802C

14422150088080000 PI: 2080008808C

14422150088090000 PI: 2080008809C

14422150088100000 PI: 2080008810C

14422150088110000 PI: 2080008811C

14422150088140000 PI: 102TPI8814C

14422150088140000 PI: 102TPN8814C

14422150088200000 PI: 2080008820C

Fonte 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 49.464,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada:

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 04.894.357/0001-11

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM

Representantes da Empresa:

LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES - CPF nº 002.081.442-93

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 616726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2021 – GS/SEDEME
BELÉM/PA., 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos artigos 4º, I e 50 do Decreto Estadual Nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 30/09/2020, publicado no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto Nº 1.835/2017, de 05 de setembro de 2017, publicado no DOE Nº 33.453, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores ARTHUR RUSSO SANTANA, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, identidade funcional nº 5946651/1, ocupante do cargo de Coordenador; LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços – DDICS, identidade funcional nº 572125448/1, ocupante do cargo Coordenador e RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, lotada no Gabinete do Secretário, identidade funcional nº 73503987/1, ocupante do cargo Coordenadora.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os(As) servidores(as) designados(as) para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação exercerão os trabalhos atribuídos a ela sem prejuízo de suas atividades laborais.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise do relatório de acompanhamento das ações executadas/implementadas.

Art. 5º. Fica revogada a PORTARIA Nº 010/2019 – GS/SEDEME, de 30/04/2019, publicada no DOE Nº 33.864, de 02/05/2019.

Art. 6º. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

– Interino

Protocolo: 616839

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO Nº 047, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ORTONORTE IND.COM. COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;